



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.573/85
=====

Em 21 de Junho de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias, re
lativas ao período de 13 de Abril de 1.984 à 12 de Abril de 1.985, ao
seguinte Funcionário, no período abaixo:

GERALDO BENEDITO

De 11 de Julho à 30 de Julho de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 21 de Junho de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 21 de Junho de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor Dep. de Administração